LEI Nº 1.582/2003

"DÁ NOME DE "VAGNER SOARES PEREIRA A RUA PARALELA A RODOVIA MG 050 COM INÍCIO NO TREVO SENTIDO PIUMHI A CAPITÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Piumhi, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"VAGNER SOARES PEREIRA"**, a rua paralela à Rodovia MG 050, com início no trevo sentido Piumhi a Capitólio.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 03 de julho de 2.003.

Otacílio Gonçalves Tomé
Prefeito Municipal